



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: **17.931**

Data - 03 de maio de 2004.

UM LOTE DE TERRENO, consistente do Lote nº 02 da Quadra nº 21, integrante do Loteamento denominado "PLAZA GARDENS", situado e encravado neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com frente para a Rua Projetada, com área total privativa de 200,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao LESTE, com rua projetada, com 10,00m; ao OESTE, com o lote n.º 33, com 10,00m; ao NORTE, com o lote n.º 01, com 20,00m; e ao SUL, com o lote n.º 03, com 20,00m, cujas extremas e medições são claras, certas, precisas e incontestadas, conforme Planta devidamente aprovada. PROPRIETÁRIAS: as empresas denominadas CONTRUTORA A. AZEVEDO LTDA e CONTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, a primeira com sede na rua Abdon Nunes, nº 720, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.136.766/0001-74, representada por Flávio José Cavalcanti Azevedo portador do RG nº 71.791-IMELEC/RN e CPF/MF nº 019.870.894-72), e a segunda com sede na rua Assis Chateaubriand, nº 1082, 1º andar, Nova Cruz/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 70.144.357/0001-29, representada em conjunto ou separadamente por Fabiano Ramalho Moreira portador do RG nº 000.863.972-SSP/RN e CPF/MF nº 654.437.304-44 ou Flávio Mousinho Moreira Filho portador do RG nº 1.258.698-SSP/RN e CPF/MF nº 791.299.194-87. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento Registrado nos termos da Matrícula Imobiliária 13.015 em data de 30 de abril de 2004, neste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não há. Condições: Não há. Todo o referido é verdade e dou fé.

R.01-17.931 - em 21 de março de 2011 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 120, fls. 183/184, em data de 03/03/2011, as empresas proprietárias CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e CONSTRUTORA A. AZEVEDO LTDA, supra nominadas e qualificadas; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) COMPRADOR(A): MARIA ALBANITA VALERIO (RG 439.596-SSP/RN e CPF.MF 261.348.104-87) brasileira, solteira, monitor, residente e domiciliada na rua Tenente João Ribeiro, nº 184, Jardim Lola, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento FDJ 7000000753061. Guia de Recolhimento do FRMP 0000011350.

*Denise Máximo*  
Substituta  
084.509.714.92

AV.02-17.931 - em 30 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: MARIA ALBANITA VALERIO, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de 77,00mts<sup>2</sup>, sendo a referida construção feita em: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapés; instalações elétrica, hidráulica e sanitárias

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Bel. Ronaldo Freitas  
OFICIAL

completas e embutidas; esquadrias em madeira pintas com esmalte sintético exceto janela do banheiro, janela do banheiro tipo basculhante, pintura das paredes internas e externas com PVA látex; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros até altura do pé direito; cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; laje plana exceto na varanda; constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos sendo um suíte; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA FRANCISCO MENDES PEREIRA, Nº 28, LOTE 002, QUADRA 021, loteamento PLAZA GARENS, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 0298/2011, datada de 19 de maio de 2011.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. FDJ Guia nº 7000000849425 e Guia do FRMP nº 00000056324.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.03-17.931** - em 30 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº 00021051819705009820**, datada de 09 de dezembro de 2010, assinada pela Arquiteta e Urbanista - Rackel Ninive Machado Rego, CREA 2105181970, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-17.931, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. FDJ Guia nº 7000000849425 e Guia do FRMP nº 00000056324.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.04-17.931** - em 30 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 0788/2010, datada de 20 de dezembro de 2010 e Certidão de Habite-se nº 00298/2011, datada de 19 de maio de 2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. FDJ Guia nº 7000000849425 e Guia do FRMP nº 00000056324.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034.509.714-92

**AV.05-17.931** - em 30 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 050962011-18001030**, datada de 26 de maio de 2011, com **CEI sob nº 51.207.1567/63**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-17.931, referente a área residencial de **77,00m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. FDJ Guia nº 7000000849425 e Guia do FRMP nº 00000056324.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034.509.714-92

**EM TEMPO:** Onde lê-se CONSTRUTORA A. AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.136.766/0001-74; Leia-se **CONSTRUTORA A. AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.136.756/0001-74.** Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034.509.714-92



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

**R.06-17.931** - em 13/06/2012 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de escritura pública, datado de 23/05/2012, a proprietária MARIA ALBANITA VALERIO, supra qualificada no corpo desta matrícula; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(A) - GILMAR CRISPIM GOMES** (RG 1076667-SSP/RN e CPF/MF 663.616.994-04) brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Perito Jose Lourenço, nº 546, Lagoa Nova, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001136323. Guia de Recolhimento do FRMP 000000225755.

**R.07-17.931** - em 13/06/2012 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a) Outorgado(a) Comprador(a): **GILMAR CRISPIM GOMES**, supra qualificado, na qualidade de Devedor(a) Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001136323. Guia de Recolhimento do FRMP 000000225755.

**AV.8 - 17.931 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.129, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **GILMAR CRISPIM GOMES** (C.I. - RG nº 1076667-SSP/RN e CPF/MF nº 663.616.994-04) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444400707285** de **23/05/2012**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002613660); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49998. Protocolo Intimação nº 73.003. Protocolo nº 80.002 - datado de 24/01/2024.

**Selo Digital: RN202400953230007282PRE.**

**AVERBADO POR:**

**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 17.931**, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 218b.173e.185e.26ac.b2a4.850e.9005.103e.a8b1.98d1, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230009067OJW**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente  
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$111,55</b>
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$18,81</b>
FDJ	<b>R\$7,59</b>
FRMP 0000002618320	<b>R\$1,50</b>
FCRCPN	<b>R\$2,53</b>
ISS Lei 610/2017	<b>R\$0,94</b>
Total	<b>R\$142,92</b>
Protocolo 32328	



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
*RN202400953230009066WPF*  
*Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>*